

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.

7ª Emissão de Debêntures

planner 

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA | 3 |
| CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES | 3 |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 5 |
| ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS | 6 |
| POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES | 6 |
| EVENTOS REALIZADOS 2017 | 6 |
| OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA | 6 |
| EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS..... | 6 |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | 7 |
| INFORMAÇÕES PERIÓDICAS | 7 |
| GARANTIA | 7 |

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

| | |
|-------------------------------|---|
| Denominação Comercial: | Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. |
| Endereço da Sede: | Av. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 9º andar Edifício Jatobá –Tamboré– Barueri/São Paulo - CEP: 06460-040 |
| Telefone / Fax: | (11) 4831-9882 |
| D.R.I.: | Alexandre Wagner Malfitan |
| CNPJ: | 09.296.295/0001-60 |
| Auditor: | Ernst & Young Auditores Independentes S/A |
| Atividade: | A emissora tem por objeto a exploração dos serviços de transporte aéreo regular de passageiros, cargas ou malas postais, no âmbito nacional e internacional, a manutenção e reparos de Aeronaves, motores, partes e peças e ainda, de Agência de Viagens. |
| Categoria de Registro: | Sociedade anônima sem registro perante a CVM |

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos.

Número da Emissão:

7ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

AZLA17

Código ISIN:

BRAZLADBS068

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Banco Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

19 de dezembro 2016

Data de Vencimento:

19 de setembro de 2019

Quantidade de Debêntures:

15.000 (cem mil) Debêntures

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões reais)

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia real adicionais

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 2,85%

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

| Data |
|------------|
| 19/03/2017 |
| 19/06/2017 |
| 19/09/2017 |
| 19/03/2018 |
| 19/06/2018 |
| 19/09/2018 |
| 19/03/2019 |
| 19/06/2019 |
| 19/09/2019 |

Amortização:

| Data de Amortização | Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário |
|---------------------|---|
| 19/03/2018 | 12,5% |
| 19/06/2018 | 12,5% |
| 19/09/2018 | 12,5% |
| 19/12/2018 | 12,5% |
| 19/03/2019 | 12,5% |
| 19/06/2019 | 12,5% |
| 19/09/2019 | 12,5% |
| 19/12/2019 | 12,5% |

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

Possível a qualquer tempo

Resgate Antecipado:

Foi realizado resgate antecipado em 19 de dezembro de 2017 conforme aprovação deliberada em Assembleia Geral de Debenturista em 14 de dezembro de 2017.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Parte dos recursos captados por meio da emissão será destinada para o pagamento dos debenturistas da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real da emissora e o remanescente será destinado para o reforço de caixa da emissora, no curso normal de seus negócios.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 14.12.2017 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberado e aprovado por unanimidade o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, que foi realizado em 19 de setembro de 2017

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

| Data | Valor Nominal | Juros | Preço Unitário | Financeiro |
|------------|--------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| 31/12/2017 | - | - | - | - |
| 31/12/2016 | R\$10.000,00000000 | R\$62,04820000 | R\$10.062,04820000 | R\$150.930.723,00 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 15.000 | 15.000 | - | - |

EVENTOS REALIZADOS 2017

| Data | Evento | Valor Unitário |
|------------|--|--------------------|
| 19/03/2017 | Remuneração | R\$380,98082000 |
| 19/06/2017 | Remuneração | R\$331,33769000 |
| 19/09/2017 | Remuneração | R\$310,37658000 |
| 19/12/2017 | Remuneração – Resgate Antecipado Total | R\$253,40686000 |
| 19/12/2017 | Valor Nominal – Resgate Antecipado Total | R\$10.000,00000000 |

No exercício de 2017 não ocorreram os eventos de amortização, conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Em 19 de dezembro de 2017 ocorreu o Resgate Antecipado Total de referida emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

| | |
|------------------------------------|--|
| Emissora: | AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. |
| Emissão: | 5º emissão |
| Valor da emissão: | R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 100.000 (cem mil debêntures) |

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

| | |
|-----------------------|---|
| Espécie: | Quirografária, com garantia real e fidejussória adicional |
| Prazo de vencimento: | 19.09.2019 |
| Garantias: | Cessão fiduciária de direitos creditórios e fiança |
| Remuneração: | 127% a.a. do CDI |
| Situação da Emissora: | A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações. |

| | |
|------------------------------------|--|
| Emissora: | AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. |
| Emissão: | 8ª emissão |
| Valor da emissão: | R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 20.000 (vinte mil) Debêntures |
| Espécie: | com garantia real e fidejussória adicional |
| Prazo de vencimento: | 03.01.2019 |
| Garantias: | Cessão fiduciária de direitos creditórios |
| Remuneração: | CDI + 1.50% a.a. |
| Situação da Emissora: | A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações. |

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 09.09.2017.

GARANTIA

Em garantia ao integral e pontual cumprimento das obrigações da Emissora, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures, foi constituída, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Emissora provenientes de ordens de pagamentos performadas com cartões de crédito da bandeira American Express ("Direitos Creditórios"), que deverão representar, até a liquidação integral do Valor Total da Emissão, no mínimo, (i) 25% do saldo devedor durante o período de carência, ou seja 19.12.2017; e (ii) 40% do saldo devedor deveria ser mantido a partir de 19.12.2017.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 09.09.2017, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”